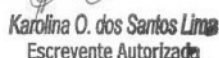
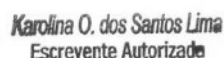


REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 155552761947-1, INTIMA o **SR. RODRIGO FARNESI CERQUEIRA, bem como a SRA. REJANE ISABELLA PEDROSA FARNESI CERQUEIRA**, sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 04, na matrícula 153.228, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA PARACATU, N° 226, APTO 104, BLOCO 04, PARQUE BRASILEA, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 07/06/2017, perfazia o montante de R\$6.257,65 (seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3° andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 07 de Junho de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**


Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 8555524306624, INTIMA o **SR. JULIO DA SILVA DE OLIVEIRA, bem como a SRA. CLEONICE PEREIRA SOUTO DA SILVA**, sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 05, na matrícula 150.578, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA PEDRO JOÃO JOSÉ, N° S 110 e 200, APTO 104, BLOCO 34, FAZENDA DO MOTA, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 26/04/2017, perfazia o montante de R\$2.117,28 (dois mil, cento e dezessete reais e vinte e oito centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3° andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 26 de Abril de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**

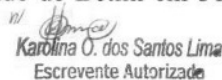

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO SR. CARLOS TIBÉRIO FALCI CORDEIRO

O Oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, MG, na forma da lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELETIVEREM NOTÍCIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato n° 844440387992-3, garantido por alienação fiduciária, referente ao imóvel situado na Avenida Marte, n° 948, apto. 102, bloco 19, Bairro Jardim Riacho das Pedras, Contagem, MG, matriculado sob o n° 76.658, fica intimado o devedor **CARLOS TIBÉRIO FALCI CORDEIRO, CPF 054.333.906-83**, em lugar incerto e não sabido, a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 20 de abril de 2017, correspondiam a R\$ 7.555,20 (sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. Assim, fica V.S.ª intimado a comparecer, preferencialmente, na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação deste edital. O pagamento também poderá ser efetuado no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem, utilizando-se para tanto, cheque administrativo ou visado, com cláusula “não à ordem” nominal ao credor fiduciário. O Cartório está situado na Rua Joaquim Camargos, n° 110, Centro, Contagem, MG. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Prenotação n° 443877. Contagem, 20 de abril de 2017. O Oficial, João Marques de Vasconcelos

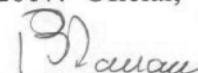


REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 855553361012-8, INTIMA o **SR. SAMUEL DOUGLAS BITENCURT MENDES, bem como a SRA. LALITA FIUZA DE MOURA**, sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 05, na matrícula 159.438, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **AV. ENGENHEIRO DARCY NOGUEIRA DO PINHO, N° 1215, APTO 302, BLOCO 01, RECREIO DOS CAIÇARAS, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 31/05/2017, perfazia o montante de R\$3.012,85 (três mil, doze reais e oitenta e cinco centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3° andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 31 de Maio de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**


Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

EDITAL

LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER, na condição de titular do de Imóveis desta Comarca de Belo Horizonte, ante as disposições do § 9.514/97, FAZ SABER a todos que o presente virem ou que o presente, **que FICA INTIMADA a Sra. DIALLA CAROLINA DA SILVA, a da identidade MG-12.088.774-SSPMG e do CPF 070.511.111-11, quando o endereço indicado na notificação e face às diligências não se encontra em local incerto e ignorado, a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3° andar, Centro, Alagoas, 750, loja 14, Bairro Funcionários, no prazo de 15 dias a contar deste edital, a fim de purgar a mora, no valor atualizado na data do presente edital, correspondente às prestações vencidas e não pagas, acrescidas dos juros convencionais e demais encargos, cujo valor posicionado em planilha, corresponde a **R\$ 1.730,43 (mil setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos)**, decorrente do seu contrato de financiamento habitacional n° 810, em 28-08-2009, garantido por alienação fiduciária, celebrado junto à CAIXA FEDERAL, alusivo ao imóvel situado nesta Capital e constituído pelo lote 01, do Residencial Parque Jubileu, na Rua Duzentos e Quarenta e Quatro, n° 34, Bairro Diamante, matriculado sob n° 72564, nesta Serventia, para a **validação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da instituição de origem, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em Belo Horizonte, 26 de maio de 2017.- Oficial,****



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARÁ DE MINAS – MG

HUGO FLÁVIO LOBATO MARINHO – OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, na forma da Lei, etc... Fazer saber a tantos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora fiduciária do Contrato Particular de Compra e Venda com força de Escritura Pública – PMCMV, n° 8.5555.1741145-0, datado de 01/12/2011, devidamente registrado em 07 de dezembro de 2011, na matrícula 50.547, referente a uma Casa de Residência A, do Condomínio do Residencial Beija-Flor, situada na Rua José de Almeida Mendonça, n° 1.512, Bairro Santos Dumont - 2ª Etapa, nesta cidade e comarca de Pará de Minas-MG e sua respectiva fração ideal no lote de terreno de n° 54 da quadra 20/21, e após tentativas de intimação administrativa via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, intimo o **Sr. JOSÉ ADILSON RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, professor, CNH 00582507944-DETRAN/MG, CPF n° 550.807.586-00, para que o mesmo venha cumprir as obrigações contratuais vencidas, no valor declarado de R\$ 12.526,94 (doze mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), na data de 29/06/2017, mais as prestações vencidas após, as despesas com as cobranças e intimações. – Fica, portanto, **INTIMADO o Sr. JOSÉ ADILSON RODRIGUES**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª. e última publicação deste EDITAL, se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Batista, n° 175, sala 202, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, para purgar o débito, cientificando que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade de imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º. do artigo 26 da mesma Lei 9.514/97, já citada. – E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado por três dias, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pará de Minas, aos 29 de junho de 2017. P/Oficial (a) Francisco Antônio Eleutério Flores.

COMARCA DE NOVA LIMA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Nova Lima-MG, com base no parágrafo 4º, do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, vem intimar os garantidores fiduciantes **Norival Niquini Viana**, CPF 509.286.786-87, e **Irene Mansur de Souza Niquini**, CPF 954.634.296-34, que se encontram em lugar incerto e ignorado, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário Banco Bradesco S/A ou ao endereço do Registro de Imóveis de Nova Lima, na Rua Getúlio Vargas nº 180, Centro, em Nova Lima, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$550.060,92 (quinhentos e cinquenta mil, sessenta reais e noventa e dois centavos), em 24/07/2017, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo a cédula de crédito bancário nº 237/02465/0101 emitida em 08/10/2015 por Niauto Veículos Ltda, CNPJ 04.257.857/0001-42, garantida por alienação fiduciária e registrada sob o R-9 na matrícula 9.899 desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo "Prédio com 20 apartamentos, com área construída medindo 1.150,00m² e área de circulação de 290,00m², com suas instalações e pertences, com a denominação de 'Motel Paris', e seu respectivo terreno formado pelos lotes ns. 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito) e 09 (nove), da quadra nº 100 (cem), com área de 360,00m² cada um, totalizando 1.440,00m², situado no Bairro Jardim Canadá, em Nova Lima-MG". Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Registro de Imóveis de Nova Lima. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor Banco Bradesco S/A, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do devedor, expediu-se este edital. Nova Lima, 24 de julho de 2017. O Oficial Cláudio Barroso Ribeiro.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO – SEEB-BH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÃO DELEGADOS SINDICAIS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região – SEEB-BH, convoca os empregados da Caixa Econômica Federal para eleição dos Delegados Sindicais, a se realizar na sua base territorial, nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2017 em todas as unidades da Caixa Econômica Federal (Agências; Postos de Atendimento Bancário; Superintendências Regionais; GI Gestão de Pessoas; Centralizadora Regional; Centralizadora Nacional e Superintendência Nacional); sendo que, nas unidades que funcionam em mais de um turno, será eleito um Delegado Sindical por turno. Os delegados sindicais serão eleitos com base na quantidade de empregados lotados em cada Unidade, observada a seguinte proporção: Dependência com até 100 empregados - 01 (um) delegado; de 101 a 200 empregados - 02 (dois) delegados; de 201 a 300 empregados - 03 (três) delegados; 301 a 400 empregados - 04 (quatro) delegados; acima de 401 empregados - 5 (cinco) delegados. Os Delegados Sindicais terão mandato de 1 (um) ano, com início em 22 de agosto de 2017 e término em 21 de agosto de 2018, e gozarão de estabilidade provisória no emprego, nos termos do disposto no anexo II do Acordo Coletivo do Trabalho 2016/2018, que completa a regulamentação da Cláusula 40 do ACT – Delegados Sindicais. Para ser candidato a delegado sindical o empregado deverá estar filiado ao Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região. As inscrições de candidaturas realizar-se-ão a partir da data da publicação deste edital até o dia 15 de agosto de 2017, mediante o preenchimento de ficha própria, obtida diretamente com o responsável da unidade e encaminhada à Secretaria Geral do Sindicato, pessoalmente, por correspondência registrada ou, ainda, pelo fax (0xx31) 3271-4010, ou pelo e-mail: secgeral@bancariosbh.org.br, até às 18 horas do dia 15 de agosto de 2017, impreterivelmente. Deverá ser eleita entre os empregados das unidades, uma comissão composta de um coordenador e dois mesários que realizarão a coleta de votos, durante o horário de expediente interno. A referida Comissão, logo após a apuração, deverá enviar todo o material do processo eleitoral em questão para a sede do SEEB-BH e Região, sito na Rua Tamóios, 611, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30120-050. Belo Horizonte, 24 de julho de 2017. Eliana Brasil Campos – Presidenta.

EDITAL

Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco-MG, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, vem a requerimento do interessado, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, INTIMAR o devedor fiduciante, o **Sr. MAURICIO FERREIRA RODRIGUES** brasileiro, solteiro, nascida em 18/08/1985, portadora da Identidade M-14596468, expedida por SSP/MG, e do CPF-078.138.596-26, que, conforme certificado pelo Ofício incumbido da Intimação, encontra-se em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da 3ª publicação do presente edital, satisfazer/pagar (purgação da mora) os valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no valor total posicionado em 04/12/2016 de R\$1.395,37 (mil trezentos noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), referentes as prestações vencidas e não pagas do contrato de Financiamento imobiliário nº8.55550029015-9-9, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº02, na matrícula nº15.787, deste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua H, 1075, Jardim Milena, São Francisco-MG, CEP-39.300-000, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida. Vencido o prazo sem que seja purgada a mora pelo fiduciante, será promovida a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, na forma da Lei. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Montes Claros, 276, sala 101, Centro, São Francisco-MG, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, **no prazo improrrogável de 15 dias contados a partir** da 3ª publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

São Francisco-MG; 26 de junho de 2017.

Juliano Fagundes da Silveira
Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco-MG

EDITAL

Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco-MG, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, vem a requerimento do interessado, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, INTIMAR os devedores fiduciantes, **os Srs VALDEMAR PEREIRA DE MOURA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 30/04/1976, portador da Identidade MG-10810731 SSP/MG, e do CPF-040.463.976-32 / **MARIA DO CARMO PEREIRA SILVA D MOURA**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascido em 13/03/1979, portador da Identidade MG-15617368 PCIV/MG, e do CPF-065.407.936-69, residentes e domiciliados à R G 428, Casa, Sagrada Família, São Francisco, CEP-39.300-000, que, conforme certificado pelo Ofício incumbido da Intimação, encontra-se em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da 3ª publicação do presente edital, satisfazer/pagar (purgação da mora) os valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no valor total posicionado em 09/04/2017 de R\$2.391,69 (dois mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), referentes as prestações vencidas e não pagas do contrato de Financiamento imobiliário nº844440792005-7, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº04, na matrícula nº19.610, deste Cartório, referente ao imóvel situado na R. G, 428 Casa, Sagrada Família, São Francisco-MG. Vencido o prazo sem que seja purgada a mora pelo fiduciante, será promovida a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, na forma da Lei.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Montes Claros, 276, sala 101, Centro, São Francisco-MG, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, **no prazo improrrogável de 15 dias contados a partir** da 3ª publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

São Francisco-MG; 26 de junho de 2017.

Juliano Fagundes da Silveira
Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco-MG

EDITAL

Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco-MG, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, vem a requerimento do interessado, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, INTIMAR o devedor fiduciante, o **Sr. RANIEL BATISTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascida em 28/01/1989, portador da Identidade 05649382486, expedida por OT/MG, e do CPF-110.327.636-04, que, conforme certificado pelo Ofício incumbido da Intimação, encontra-se em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da 3ª publicação do presente edital, satisfazer/pagar (purgação da mora) os valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no valor total posicionado em 29/12/2016 de R\$10.460,08 (dez mil quatrocentos e sessenta reais e oito centavos), referentes as prestações vencidas e não pagas do contrato de Financiamento imobiliário nº8.444400809514-9, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº05, na matrícula nº20398, deste Cartório, referente ao imóvel situado na R Maestro Elisio Horbilon, 1871, Casa, João Aguiar, São Francisco-MG, CEP-39.300-000, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida. Vencido o prazo sem que seja purgada a mora pelo fiduciante, será promovida a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, na forma da Lei. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Montes Claros, 276, sala 101, Centro, São Francisco-MG, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, **no prazo improrrogável de 15 dias contados a partir** da 3ª publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

São Francisco-MG; 26 de junho de 2017.

Juliano Fagundes da Silveira
Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco-MG

EDITAL

Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco-MG, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, vem a requerimento do interessado, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, INTIMAR o devedor fiduciante, o **Sr. SÉRGIO CARDOSO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascida em 12/03/1993, portadora da Identidade MG-17162552, expedida por SSP/MG, e do CPF-425.703.038-01, que, conforme certificado pelo Ofício incumbido da Intimação, encontra-se em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da 3ª publicação do presente edital, satisfazer/pagar (purgação da mora) os valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no valor total posicionado em 29/12/2016 de R\$1.707,77 (mil setecentos e sete reais e setenta e sete centavos), referentes as prestações vencidas e não pagas do contrato de Financiamento imobiliário nº8.4444.0856.216-2, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº05, na matrícula nº17.091, deste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Major Licínio, 1.330, Jardim Regalito, São Francisco-MG, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida. Vencido o prazo sem que seja purgada a mora pelo fiduciante, será promovida a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, na forma da Lei.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Montes Claros, 276, sala 101, Centro, São Francisco-MG, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, **no prazo improrrogável de 15 dias contados a partir** da 3ª publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

São Francisco-MG; 26 de junho de 2017.

Juliano Fagundes da Silveira
Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco-MG

EDITAL

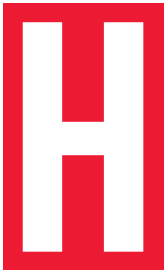
Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco-MG, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, vem a requerimento do interessado, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, INTIMAR o devedor fiduciante, **Sr. REGINALDO ALVES VIEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 03/10/1987, portador da Identidade MG-16962614, expedida por PC/MG, e do CPF-082.587.726-19, residente e domiciliado na R. G, 436, Casa, Sagrada Família, São Francisco/MG, que, conforme certificado pelo Ofício incumbido da Intimação, encontra-se em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da 3ª publicação do presente edital, satisfazer/pagar (purgação da mora) os valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no valor total posicionado em 17/04/2017 de R\$2.512,60 (dois mil quinhentos e doze reais e sessenta centavos), referentes as prestações vencidas e não pagas do contrato de Financiamento imobiliário nº844440766592-8, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº04, na matrícula nº19.609, deste Cartório, referente ao imóvel situado na R. G, 436, Casa, Sagrada Família, São Francisco-MG; CEP-39.300-000, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida. Vencido o prazo sem que seja purgada a mora pelo fiduciante, será promovida a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, na forma da Lei.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Montes Claros, 276, sala 101, Centro, São Francisco-MG, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, **no prazo improrrogável de 15 dias contados a partir** da 3ª publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

São Francisco-MG; 26 de junho de 2017.

Juliano Fagundes da Silveira
Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco-MG



HOJE
EM DIA

LEIA E ASSINE
(31) 3253-2222
(PROVISÓRIO)

CBI MADEIRAS LTDA., por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou, através do Processo nº31090/2016, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para Usina de Tratamento químico para preservação de madeira em Capelinha/MG

A Rental Brasil Administração e Participação Ltda, responsável pelo empreendimento denominado Sede Localiza Rent a Car S.A, edificação não residencial, localizado na Av. Bernardo Monteiro, nº 377, B. Cachoeirinha, Regional Nordeste, Belo Horizonte, torna público que protocolizou requerimento de Licença de Operação ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM.

EDITAL

Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco-MG, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, vem a requerimento do interessado, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, INTIMAR o devedor fiduciante, o **Sr. EDSON FABIO DA SILVA GOIS**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/08/1985, portador da Identidade 2577069 expedido por SSP/DF, e do CPF-065.118.076-73, que, conforme certificado pelo Ofício incumbido da Intimação, encontra-se em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da 3ª publicação do presente edital, satisfazer/pagar (purgação da mora) os valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no valor total posicionado em 29/12/2016 de R\$2.668,71 (dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), referentes as prestações vencidas e não pagas do contrato de Financiamento imobiliário nº8.4444.0597.102-9, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº05, na matricula nº19.227, deste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Arnaldo Cunha, 3.142,casa, São Lucas, São Francisco-MG, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida. Vencido o prazo sem que seja purgada a mora pelo fiduciante, será promovida a averbação, na matricula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, na forma da Lei.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Montes Claros, 276, sala 101, Centro, São Francisco-MG, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, **no prazo improrrogável de 15 dias contados a partir** da 3ª publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

São Francisco-MG; 26 de junho de 2017.

Juliano Fagundes da Silveira

Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

AVISO DE LICITACAO PAL 071/2017 TP 003/2017

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos das Leis 8.666/93 E 10.520/02, PAL 071/2017 TP 003/2017. Objeto: Contratação de empresa de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Processo Seletivo Público no Município de Araçuaí. Abertura 09/08/2017 as 09:00 horas. Maiores informações (33) 3731-3362 das 12:00 as 18:00 horas ou pelo E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

EDITAL

Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco-MG, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, vem a requerimento do interessado, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, INTIMAR o devedor fiduciante, o **Sr. JOSÉ DOS REIS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/01/1979, portadora da Identidade MG-12498966, expedida por OTOE/MG, e do CPF-051.629.546-24, que, conforme certificado pelo Ofício incumbido da Intimação, encontra-se em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da 3ª publicação do presente edital, satisfazer/pagar (purgação da mora) os valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no valor total posicionado em 29/12/2016 de R\$2.446,61 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), referentes as prestações vencidas e não pagas docontrato de Financiamento imobiliário nº8.4444.0439.776-0, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº05, na matricula nº18.531, deste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Arnaldo Cunha, 2.977, Casa, São Lucas, São Francisco-MG, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida. Vencido o prazo sem que seja purgada a mora pelo fiduciante, será promovida a averbação, na matricula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, na forma da Lei.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Montes Claros, 276, sala 101, Centro, São Francisco-MG, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, **no prazo improrrogável de 15 dias contados a partir** da 3ª publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

São Francisco-MG; 26 de junho de 2017.

Juliano Fagundes da Silveira

Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO: PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PMI/SMA/SUCON N° 046/2017, PROCESSO N° 096/2017 - LOTES COM PARTICIPAÇÃO AMPLA E LOTES COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de lanche, refeição self service, batata frita, pipoca, picolé, água mineral, refrigerante em lata, suco e pirulito, destinado a atender as diversas Secretarias Municipais do Município de Itabira/MG. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 03/08/2017, às 08:30 horas e início da disputa do pregão será dia 03/08/2017, às 09:00 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br, pelo email contratositabira@yahoo.com.br, de 2ª a 6ª feira, das 12:00 às 17:00 horas.

Itabira, 21 de julho de 2017.

Deoclécio Fonseca Mafra - Secretário Municipal de Administração

EDITAL

Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco-MG, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, vem a requerimento do interessado, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, INTIMAR o devedor fiduciante, o **Sr. JOSÉ WILSON RODRIGUES PARAISO**, brasileiro, solteiro, nascida em 06/07/1959, portador da Identidade MG-11487874, expedida por SSP/MG, e do CPF-477.108.026-72, que, conforme certificado pelo Ofício incumbido da Intimação, encontra-se em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da 3ª publicação do presente edital, satisfazer/pagar (purgação da mora) os valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no valor total posicionado em 21/11/2016 de R\$12.976,75 (doze mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referentes as prestações vencidas e não pagas do contrato de Financiamento imobiliário nº1.55552152775-3, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº02, na matricula nº18.077, deste Cartório, referente ao imóvel situado na R Sebastião Jarbas Soares, São Luiz, São Francisco-MG, CEP-39.300-000, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida. Vencido o prazo sem que seja purgada a mora pelo fiduciante, será promovida a averbação, na matricula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, na forma da Lei.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Montes Claros, 276, sala 101, Centro, São Francisco-MG, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, **no prazo improrrogável de 15 dias contados a partir** da 3ª publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

São Francisco-MG; 26 de junho de 2017.

Juliano Fagundes da Silveira

Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco-MG

EDITAL

Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco-MG, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, vem a requerimento do interessado, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, INTIMAR o devedor fiduciante, o **Sr. BRUNO SOUZA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/07/1995, portador da Identidade MG-18658876, expedida por P.CIV/MG, e do CPF-123.516.616-30, que, conforme certificado pelo Ofício incumbido da Intimação, encontra-se em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da 3ª publicação do presente edital, satisfazer/pagar (purgação da mora) os valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no valor total posicionado em 04/12/2016 de R\$3.334,29 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), referentes as prestações vencidas e não pagas do contrato de Financiamento imobiliário nº8.44441216477-0, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº04, na matricula nº21.463, deste Cartório, referente ao imóvel situado na Avenida Perimetral, nº404, Casa, João Aguiar, São Francisco-MG, CEP-39.300-000, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida. Vencido o prazo sem que seja purgada a mora pelo fiduciante, será promovida a averbação, na matricula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, na forma da Lei.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Montes Claros, 276, sala 101, Centro, São Francisco-MG, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, **no prazo improrrogável de 15 dias contados a partir** da 3ª publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

São Francisco-MG; 26 de junho de 2017.

Juliano Fagundes da Silveira

Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco-MG

EDITAL

Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco-MG, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, vem a requerimento do interessado, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, INTIMAR a devedora fiduciante, a **Sra. ALINE FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, nascida em 25/12/1979, portadora da Identidade MG-11900960, expedida por SSP/MG, e do CPF-061.836.966-09, que, conforme certificado pelo Ofício incumbido da Intimação, encontra-se em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da 3ª publicação do presente edital, satisfazer/pagar (purgação da mora) os valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no valor total posicionado em 12/12/2016 de R\$11.215,87 (onze mil duzentos e quinze reais e coitenta e sete centavos), referentes as prestações vencidas e não pagas do contrato de Financiamento imobiliário nº8.44440088262-1, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº03, na matricula nº16.547, deste Cartório, referente ao imóvel situado na AV. Dom Pedro de Alcantara, 1898, Geraldo Magela, São Francisco-MG, CEP-39.300-000, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida. Vencido o prazo sem que seja purgada a mora pelo fiduciante, será promovida a averbação, na matricula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, na forma da Lei.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Montes Claros, 276, sala 101, Centro, São Francisco-MG, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, **no prazo improrrogável de 15 dias contados a partir** da 3ª publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

São Francisco-MG; 26 de junho de 2017.

Juliano Fagundes da Silveira

Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco-MG

EDITAL

Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco-MG, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, vem a requerimento do interessado, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, INTIMAR o devedor fiduciante, o **Sr. CLÉSIO RIBEIRO BALDEZ**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/08/1976, portadora da Identidade 02551832873, expedida por OT/MG, e do CPF-037.201.996-06, que, conforme certificado pelo Ofício incumbido da Intimação, encontra-se em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da 3ª publicação do presente edital, satisfazer/pagar (purgação da mora) os valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no valor total posicionado em 22/01/2017 de R\$3.529,89 (três mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), referentes as prestações vencidas e não pagas do contrato de Financiamento imobiliário nº8.4444.0985.173-7, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº04, na matricula nº20.898, deste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Edelwis Figueiredo, 828, São Lucas, São Francisco-MG, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida. Vencido o prazo sem que seja purgada a mora pelo fiduciante, será promovida a averbação, na matricula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, na forma da Lei.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Montes Claros, 276, sala 101, Centro, São Francisco-MG, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, **no prazo improrrogável de 15 dias contados a partir** da 3ª publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

São Francisco-MG; 26 de junho de 2017.

Juliano Fagundes da Silveira

Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco-MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARÁ DE MINAS – MG

HUGO FLÁVIO LOBATO MARINHO – OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, na forma da Lei, etc... Fazer saber a tantos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia-Programa Minha Casa, Minha Vida-PMCMV-Recursos do FGTS nº. 855553338217, datado de 13/02/2015, devidamente registrado em 12 de março de 2015, na matrícula 61.789, referente a um APARTAMENTO nº. 03 no PRIMEIRO PAVIMENTO do BLOCO 03 do "RESIDENCIAL SANTOS DUMONT", situado na RUA MARIA MACIEL RAMOS, nº. 285, BAIRRO SANTOS DUMONT, no Município e Comarca de PARÁ DE MINAS-MG, e sua respectiva FRAÇÃO IDEAL de 0,0049994 na ÁREA DE TERRENO 1, e após tentativas de intimação administrativa via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, intimo o Sr. **CARLOS ROBERTO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, C.I nº. 7519274 - PC/MG, CPF nº 987.270.526-72, para que o mesmo venha cumprir as obrigações contratuais vencidas, no valor declarado de R\$ 4.228,44 (quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), na data de 13/06/2017, mais as prestações vencidas após, as despesas com as cobranças e intimações. – Fica, portanto, **INTIMADO** o Sr. **CARLOS ROBERTO DA COSTA**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª. e última publicação deste EDITAL, se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Batista, nº. 175, sala 202, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, para purgar o débito, cientificando que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade de imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º. do artigo 26 da mesma Lei 9.514/97, já citada. – E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado por três dias, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pará de Minas, aos 13 de junho de 2017. P/Oficial (a) Francisco Antônio Eleutério Flores.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARÁ DE MINAS – MG

HUGO FLÁVIO LOBATO MARINHO – OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, na forma da Lei, etc... Fazer saber a tantos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora fiduciária do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia-Programa Minha Casa, Minha Vida-PMCMV-Recursos do FGTS nº. 855553105199, datado de 18/07/2014, com força de Escritura Pública e nos termos do §5º do artigo 61 da Lei nº. 4.380/64 e da Lei nº. 11.977/09, devidamente registrado em 13 de agosto de 2014, na matrícula 60.124, de nossa Serventia, referente ao Apartamento nº. 08 no primeiro pavimento do bloco 07 do "Residencial Santos Dumont", situado na Rua Maria Maciel Ramos, nº. 285, Bairro Santos Dumont, nesta cidade e comarca de Pará De Minas-MG e sua respectiva fração ideal no lote de terreno, e após tentativas de intimação administrativa via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, intimo o Sr. **FLAVIO BRUNO TEIXEIRA ALBERGARIA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de produção, CNH nº 05644522790-DETRAN/MG, CPF nº 098.226.756-82, para que o mesmo venha cumprir as obrigações contratuais vencidas, no valor declarado de R\$ 2.265,98 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), na data de 02/06/2017, mais as prestações vencidas após, as despesas com as cobranças e intimações. – Fica, portanto, **INTIMADO** o Sr. **FLAVIO BRUNO TEIXEIRA ALBERGARIA**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª. e última publicação deste EDITAL, se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Batista, nº. 175, sala 202, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, para purgar o débito, cientificando que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade de imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º. do artigo 26 da mesma Lei 9.514/97, já citada. – E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado por três dias, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pará de Minas, aos 13 de junho de 2017. P/Oficial (a) Francisco Antônio Eleutério Flores.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARÁ DE MINAS – MG

HUGO FLÁVIO LOBATO MARINHO – OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, na forma da Lei, etc... Fazer saber a tantos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora fiduciária do contrato de financiamento imobiliário nº. 1.4444.0071374-0, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 26/07/2012, devidamente registrado sob o nº. R-2 em 07 de agosto de 2012, na matrícula 51.220, de nossa Serventia, referente a uma Casa Residencial situada na Avenida Minas Gerais, nº 555, Bairro São José, nesta cidade e comarca de Pará de Minas-MG, e seu respectivo lote de terreno de nº. 1-A da quadra 57-F, e após tentativas de intimação administrativa via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, intimo a Sra. **ELIZABETH MENDONÇA LEITÃO**, brasileira, solteira, maior, comerciante, C.I. nº. M-2.364.053-SSP/MG, CPF nº. 476.223.936-49, para que a mesma venha cumprir as obrigações contratuais vencidas, no valor declarado de R\$ 7.890,05 (sete mil, oitocentos e noventa reais e cinco centavos), na data de 29/06/2017, mais as prestações vencidas após, as despesas com as cobranças e intimações. – Ficando, portanto, **INTIMADO** a Sra. **ELIZABETH MENDONÇA LEITÃO**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª. e última publicação deste EDITAL, se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Batista, nº. 175, sala 202, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, para purgar o débito, cientificando que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade de imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º. do artigo 26 da mesma Lei 9.514/97, já citada. – E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado por três dias, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pará de Minas, aos 29 de junho de 2017. P/Oficial (a) Francisco Antônio Eleutério Flores.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARÁ DE MINAS – MG

HUGO FLÁVIO LOBATO MARINHO – OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Hugo Flávio Lobato Marinho, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, na forma da Lei, etc... Fazer saber a tantos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora fiduciária do Contrato Particular de Compra e Venda com força de Escritura Pública – PMCMV, nº. 8.5555.1741145-0, datado de 01/12/2011, devidamente registrado em 07 de dezembro de 2011, na matrícula 50.547, referente a uma Casa de Residência A, do Condomínio do Residencial Beija-Flor, situada na Rua José de Almeida Mendonça, nº. 1.512, Bairro Santos Dumont - 2ª Etapa, nesta cidade e comarca de Pará de Minas-MG e sua respectiva fração ideal no lote de terreno de nº 54 da quadra 20/21, e após tentativas de intimação administrativa via Cartório de Registro de Títulos e Documentos, intimo o Sr. **JOSÉ ADILSON RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, professor, CNH 00582507944-DETRAN/MG, CPF nº. 550.807.586-00, para que o mesmo venha cumprir as obrigações contratuais vencidas, no valor declarado de R\$ 12.526,94 (doze mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), na data de 29/06/2017, mais as prestações vencidas após, as despesas com as cobranças e intimações. – Fica, portanto, **INTIMADO** o Sr. **JOSÉ ADILSON RODRIGUES**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da 3ª. e última publicação deste EDITAL, se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Manoel Batista, nº. 175, sala 202, Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, para purgar o débito, cientificando que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade de imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º. do artigo 26 da mesma Lei 9.514/97, já citada. – E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, que será publicado por três dias, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pará de Minas, aos 29 de junho de 2017. P/Oficial (a) Francisco Antônio Eleutério Flores.

► **HOJE EM DIA**
NAS REDES SOCIAIS.
SIGA, COMPARTILHE,
DÊ LIKES: VIVA A INFORMAÇÃO.

O MAIS COMPLETO JORNAL DE MINAS
ESTÁ EM TODAS AS REDES SOCIAIS. É A INFORMAÇÃO
EM TEMPO REAL, INTERAGINDO COM VOCÊ
E FAZENDO PARTE DA SUA VIDA.

► **HOJEEMDIA.COM.BR**



@JORNALHOJEEMDIA



@JORNALHOJEEMDIA



/JORNALHOJEEMDIA



31 9 8372-1031

HOJE
EM DIA

VIVA A INFORMAÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **855552034962-0, INTIMA o SR. MARCOS TIAGO DA SILVA**, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 07, na matrícula 144.585, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **AVENIDA IMBIRUÇU, Nº 881, APTO 102, BLOCO 10, RIACHO DE AREIA, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 01/06/2017, perfazia o montante de R\$13.643,93 (treze mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 01 de Junho de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**

Karolina O. dos Santos Lima
Escrivente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **855553169903-2, INTIMA o SR. DAIVID VIEIRA LOPES**, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 06, na matrícula 158.110, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA CAMPESTRE, Nº 860, APTO 101, BLOCO 06, JARDIM DAS ALTEROSAS, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 24/05/2017, perfazia o montante de R\$3.317,34 (três mil, trezentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 24 de Maio de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**

Karolina O. dos Santos Lima
Escrivente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **855552272579-4, INTIMA o SR. ALEXANDRE COSTA DE ALMEIDA**, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 03, na matrícula 140.521, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA SANTA RITA DURAQ, Nº 101, APTO 203, BLOCO 04, VILA INCONFIDENCIA, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 05/06/2017, perfazia o montante de R\$7.526,23 (sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 05 de Junho de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**

Karolina O. dos Santos Lima
Escrivente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **855552457027-5, INTIMA o SR. WILLIAM DE ALMEIDA MOREIRA**, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, firmado registrado sob o número 05, na matrícula 150.079, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **RUA PEDRO JOÃO JOSÉ, Nº 110 e 200, APTO 101, BLOCO 03, FAZENDA DO MOTA, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 24/05/2017, perfazia o montante de R\$2.908,14 (dois mil, novecentos e oito reais e quatorze centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 24 de Maio de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**

Karolina O. dos Santos Lima

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **855552652788-1, INTIMA o SR. LEONARDO SILVA RODRIGUES**, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 05, na matrícula 151.260, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **AV. TAPAJOS, Nº 2634, APTO 403, BLOCO 12, RIACHO DE AREIA, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 30/05/2017, perfazia o montante de R\$4.791,58 (quatro mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 30 de Maio de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**

Karolina O. dos Santos Lima
Escrivente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. **855552032274-9, INTIMA o SR. LEONIDAS TADEU CHAVES MELO**, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 05, na matrícula 144.464, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na **AV. IMBIRUÇU, Nº 881, APTO 301, BLOCO 02, RIACHO DE AREIA, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 16/06/2017, perfazia o montante de R\$41.468,18 (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos)**, relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 16 de Junho de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**

Karolina O. dos Santos Lima
Escrivente Autorizada

► **CLUBE HOJE. O CLUBE DE ASSINANTES DO JORNAL HOJE EM DIA. SÃO MUITAS VANTAGENS PARA VOCÊ APROVEITAR. CONHEÇA A REDE DE PARCEIROS E PROMOÇÕES EXCLUSIVAS.**

LIGUE E PEÇA O SEU CARTÃO: (31) 3253-2222 (PROVISÓRIO)



CLUBEHO.HOJEEMDIA.COM.BR

CLUBE H
VIVA EXPERIÊNCIAS ÚNICAS

SAÚDE E CIÊNCIA

RISCO DE DOENÇAS CRÔNICAS CRESCE JUNTO COM O PESO

CINCO QUILOS A MAIS NA MEIA-IDADE FAVORECEM APARECIMENTO DE PROBLEMAS

A maior parte dos adultos ganha peso à medida que envelhece, mas um acréscimo de apenas cinco quilos pode aumentar de maneira significativa o risco de doenças, afirmam pesquisadores americanos.

Cientistas da Universidade de Harvard descobriram que um modesto aumento de peso na idade adulta “estava associado a uma elevada incidência de doenças crônicas maiores como a diabetes tipo 2, doenças cardiovasculares, câncer e mortes não-traumáticas”, aponta um estudo publicado no Journal of the American Medical Association.

“Nosso estudo é o primeiro do tipo a examinar sistematicamente a relação entre o ganho de peso na meia-idade adulta com um posterior maior risco à saúde”, declara o autor e professor de Nutrição e Epidemiologia em Harvard, Frank Hu.

“Os resultados indicam que até mesmo um pequeno aumento de peso pode ter impactos importantes à saúde”, acrescenta o cientista.

DADOS

A pesquisa de Harvard foi baseada em dados de estudos realizados com mais de 92 mil pessoas entre 1976 e 2012.

Os participantes reportavam uma estimativa do peso ganho desde que tinham 18 anos (mulheres) e 21 anos (homens) até completarem 55, idade que os pesquisadores qualificam como “meia-idade adulta”.

A maior parte das pessoas subiu de peso no período. As mulheres ficaram com uma média de 10

30%

PERCENTUAL DE RISCO ADICIONAL DE DESENVOLVER DIABETES EM ADULTOS DE MEIA-IDADE COM CINCO QUILOS A MAIS

quilos e os homens de 8,6 superiores ao inicial.

No entanto, se comparar este grupo com o integrado pelos que conseguiram manter uma diferença menor do que 2,3 quilos entre a juventude e a meia-idade adulta, os que ganharam mais peso enfrentaram mais problemas de saúde, desde doenças do coração a um envelhecimento com enfermidades.

“Cada cinco quilos a mais esteve associado com 30% mais risco de ter diabetes tipo 2”, conclui o estudo. A probabilidade de ter uma doença cardiovascular é 8% maior.

Em termos gerais, um aumento de peso em cinco quilos faz com que as probabilidades de ter um envelhecimento saudável diminuam em 17%.

AFP

KAREN BLEIER/AFP



ASPECTO – Aumento de peso é comum à maioria dos adultos que passaram dos 55 anos

RT: CRM 13220 / MG

FAÇA O SEU ULTRASSOM COM QUEM SEU MÉDICO CONFIA.

No IMEDE você encontra médicos com mais de 20 anos de experiência em ultrassonografia e a qualidade que o mercado reconhece. Tudo isso por um preço acessível. Agende seu exame!



imedec.com.br
3218-2200

IMEDE
CENTRO DE IMAGEM

Av. Amazonas, 1744 - Sto. Agostinho

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM – EDITAL DE INTIMAÇÃO –
Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc., utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n.º 237/2268/44526-6, INTIMA O SR. **ROBERTO GAMMIEL CANTO**, bem como a SRA. **DALVA ISABEL CANTO**, sendo que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 08, na matrícula 125.547, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na RUA MANOEL PIRES, Nº 1177, CHACARAS BOM REPOUSO, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 26/06/2017, perfazia o montante de R\$42.872,30 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 26 de junho de 2017. O Oficial, (ass.) Vander Zambeli Vale.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 082/2017
PREGÃO PRESENCIAL RP PMI/SMA/SUCON Nº 036/2017
LOTES COM PARTICIPAÇÃO AMPLA E LOTES COM
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA /
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de serviços de som, palco e luz, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itabira/MG. Recebimento dos envelopes de propostas e habilitação: dia 03/08/2017, às 14:00 horas no Auditório da Prefeitura Municipal de Itabira/MG. O edital poderá ser retirado na Superintendência de Contratos no horário de 12:00 às 17:00 horas ou através do email contratositabira@yahoo.com.br

Itabira, 21 de julho de 2017.

Deoclécio Fonseca Mafra - Secretário Municipal de Administração

Assembléia Geral Ordinária

O Síndico do Condomínio Residencial Mediterrâneo do Edifício Ibiza, no uso de suas atribuições, convoca os Srs. Condôminos Proprietários ou seus representantes legais para Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no Salão de Festas do Condomínio, nesta cidade de Belo Horizonte, na Avenida Artur Bernardes, nº 30, no dia 08 de agosto de 2017, às 19:30h em primeira convocação, e às 20:00h, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- Apresentação e aprovação das contas período agosto de 2016 à julho de 2017.
- Eleição do Síndico, Sub Síndico para o período setembro de 2017 à agosto de 2019.
- Eleição do Conselho Consultivo para o período setembro de 2017 à agosto de 2018.
- Apresentação e aprovação do projeto do espaço gourmet.
- Assuntos Gerais

Belo Horizonte, 20 de julho de 2017.

Síndico do Condomínio do Edifício Ibiza.
Henrique Pereira Ribeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Paola Lemos Quintão Campos, Oficiala Substituta do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, credora do contrato nº 855551187458-0, em garantia por alienação fiduciária, firmado em 20/05/2011, registrado neste serviço (Cartório do 5º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte) sob o R.10 da matrícula 101613, referente ao imóvel constituído pelo Apto. 201, Bloco 09 do Residencial Juliana Life, sito na Rua Acácio Costa Júnior, nº 711, Bairro Juliana, Belo Horizonte/MG, com saldo de responsabilidade de V. Sa. **FILIPPE ROBERT DA SILVA, CPF-086.839.686-93**, venho intimar a V. Sa. para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratuais avençadas até a data do efetivo pagamento, sendo o valor nesta data de R\$6.512,49.

O pagamento deverá ser junto à credora Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997.

Belo Horizonte, 10 de Julho de 2017.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO -

Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 855553360665-1, INTIMA a SRA. **CLEONICE DE SOUZA LIMA DOS SANTOS**, sendo que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 07, na matrícula 159.863, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na RUA DOS ANJOS, Nº 13, APTO 202, BLOCO A, RIACHO DE AREIA, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 30/05/2017, perfazia o montante de R\$3.223,82 (três mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 30 de Maio de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**

Karolina O. dos Santos Lima
Escritor Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM - EDITAL DE INTIMAÇÃO -

Vander Zambeli Vale, Oficial de Registro de Imóveis de Betim-MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário n. 855552920701-2, INTIMA o SR. **PAULO MARCOS VAZ DE MELO**, sendo que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o número 08, na matrícula 154.202, desta Serventia, referente ao imóvel caracterizado situado na RUA ACHILES DO PINHO ANGELO, Nº 275, APTO 804, BLOCO E, AMORAS, BETIM-MG, com saldo devedor que, em 05/06/2017, perfazia o montante de R\$11.392,47 (onze mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), relativos às prestações, até então vencidas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Governador Valadares, 510, 3º andar, Centro, Betim, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade de Betim em 05 de Junho de 2017. O Oficial, (ass.) **Vander Zambeli Vale.**

Karolina O. dos Santos Lima
Escritor Autorizada

Imagine você atuar lado a lado com uma das melhores equipes de jornalismo do país durante sua graduação.

Inscrições abertas!

vestibularunificado.com.br/jornalismo

Mais informações:

0800 031 2103
(31) 98488-7050

HOJE
EM DIA